

PORTARIA Nº 619/2012

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e em face do disposto na Portaria Nº 828, de 14 de dezembro de 2011, do Tesouro Nacional.

RESOLVE:

1 - Em razão do disposto na Portaria Nº 828/2011, emanada do Tesouro Nacional (Ministério da Fazenda), em seu artigo 6º, parágrafo único, determino que se faça a publicação dos procedimentos contábeis patrimoniais e específicos adotados e o cronograma de ações a serem adotados até 2014, conforme segue em anexo.

2 - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 30 de março de 2012.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal